

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **Processo Licitatório n.º 270/18, Modalidade: Pregão n.º 059/18**
- **Objeto: Aquisição de Retroescavadeira.**
- **Referente: Esclarecimento.**

A empresa **Valence Máquinas e Equipamentos LTDA**, encaminhou ao Pregoeiro, pedido de esclarecimento, onde após discorrer sobre seu intento, conclui sinteticamente:

*“A **Valence Máquinas** é o Distribuidor Autorizado para os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Tocantins e o Distrito Federal das Retroescavadeiras **JCB**, marca de origem inglesa e com fábrica no Brasil desde 2001 a **JCB** é líder Mundial em vendas de RETROESCAVADEIRAS, produto inventado pela marca em 1953. (...) O tanque de combustível da **JCB 3CX** possui capacidade de 130 litros, capacidade esta que atenderá plenamente às necessidades do Município, visto que a **JCB 3CX** é a Retroescavadeira com o **menor consumo de combustível dentre todas as fabricantes nacionais, tendo um consumo cerca de 30% menor do que as principais marcas disponíveis no mercado nacional** (realizando as mesmas atividades e nas mesmas condições). Esta é uma característica muito importante, visto ser esta uma despesa que irá impactar os cofres públicos durante toda a vida útil do equipamento, sem falar no ganho ambiental, já que uma máquina que consome menos combustível está contribuindo para a redução dos gases poluentes geradores do efeito estufa, uma preocupação mundial e que irá impactar o futuro do nosso planeta. (...) As capacidades dos tanques de combustível para máquinas e equipamentos são dimensionados para uma autonomia de 24 horas de trabalho, contudo a Retroescavadeira 3CX por consumir menos combustível, possui o tanque de 130 litros. Diante do exposto, solicitamos a alteração da especificação acima para: **ü Capacidade do tanque de combustível mínimo de 130 litros**; Alterando esta característica, o edital vai ampliar a concorrência, ou melhor, vai promover a concorrência.”*

Fora consultada a Área requisitante, Sr. Wilson Idalécio Pereira Júnior, responsável pela Manutenção do Sistema de Água da SAE, para fins de esclarecimentos técnicos. Analisadas as sugestões e com o endosso da área requisitante, segue a resposta do Pregoeiro:

Concordamos com a sugestão de alterar a redação dos item “01” do referido Edital, alterando a seguinte parte no Termo de Referência:

Onde se lê: “Capacidade do tanque de combustível mínimo de 135 litros”;

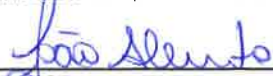
Lê-se: “Capacidade do tanque de combustível mínimo de 130 litros”.

Informamos ainda que o presente edital será revisado no tópico mencionado, mantendo-se as demais informações do Termo de Referência inalteradas e o mesmo será publicado e disponibilizado em www.sae.com.br no campo “Licitações”. Fica modificada a data de abertura para dia 20/12/2018, às 09 horas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Publique-se para fins legais a qualquer interessado, inclusive a empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda, fornecedor responsável pelo questionamento, em www.sae.com.br.

Ituiutaba-MG, 06 de dezembro de 2018.


João Alberto Franco Martins
Pregoeiro - SAE